

**EDITAL: 11/2026 - CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DE MEI
TERMO DE FOMENTO: 990763/2025**

INSTITUTO REASCENDER VIDAS - IREVI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundada em 2022, com sede administrativa situada na **Rua Lafayette Bravo Filho, nº 80, Bairro Conselheiro Paulino, Nova Friburgo - RJ**, registrada no CNPJ/MF sob o nº **48.648.707/0001-35**, torna público, por intermédio de sua **Comissão Permanente de Compras**, para o conhecimento dos interessados, que está promovendo a licitação com base na **Cotação Prévia de Preço**, modalidade **menor valor global**, referente ao **Termo de Fomento nº 990763/2025**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério do Esporte**, para a execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será regida pela **Lei nº 13.019, de 31/07/2014**, e suas alterações subsequentes, pelo **Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016**, e suas alterações, bem como pelos itens e anexos a seguir:

1 - DO CRONOGRAMA:

1.1. A IREVI receberá os documentos e propostas em sessão pública a ser realizada, condições e informações abaixo especificadas:

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

E-mail para envio eletrônico das propostas:

contato@irevi.com.br

Endereço para entrega presencial das propostas:

Rua Lafayette Bravo Filho, nº 80, Bairro Conselheiro Paulino, Nova Friburgo – RJ, CEP 28633-390.

Horário para entrega presencial:

das 9h às 16h.

DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 22/05/2026 até 02/06/2026

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03/06/2026 até 04/06/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 05/06/2026

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 08/06/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 09/06/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2026

2 - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais destinados à execução do Projeto Brasil de Talentos/RJ, voltado ao atendimento de crianças e jovens no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as metas estabelecidas no Termo de Fomento nº 990763/2025, observando-se o quantitativo e os objetivos definidos na proposta de trabalho anexa.

3 – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VAGAS:

3.1. As vagas disponíveis no presente Edital destinam-se à composição da equipe de trabalho do **Projeto Brasil de Talentos/ RJ**, sendo destinada ao atendimento das atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme as função e especificações abaixo discriminadas:

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Cargo Horário Semanal	Valor Mensal	Valor Total
Coordenador Geral	Profissional com ensino médio completo e experiência mínima de um ano	1 (uma)	14 (meses)	40 horas	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00

4 – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES:

4.1. COORDENAÇÃO GERAL - Profissional será responsável pela coordenação técnico-administrativa dos 15 (quinze) núcleos operacionais do projeto, competindo-lhe o planejamento, a execução, o monitoramento e a supervisão das ações, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado e demais normativas vigentes.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- I** - Planejar, acompanhar e supervisionar a execução das atividades esportivas, pedagógicas e administrativas nos núcleos do projeto;
- II** - Assegurar a conformidade das ações com os objetivos, metas e indicadores pactuados;
- III** - Coordenar a equipe técnica central, promovendo a integração entre os núcleos e o núcleo gestor;
- IV** - Elaborar e/ou validar relatórios técnicos e de desempenho;
- V** - Manter comunicação permanente com a instituição executora, órgãos públicos parceiros, financiadores e instâncias de controle;
- VI** - Garantir a observância das diretrizes institucionais, contratuais e legais aplicáveis ao projeto.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Os candidatos às funções de: **Coordenador Geral**, os deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos mínimos:

- Possuir **ensino médio completo**, devidamente comprovado por certificado ou diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Comprovar **experiência mínima de 01 (um) ano de atuação na área** relacionada à coordenação de projetos sociais, esportivos, educacionais ou correlatos;
- Ter **disponibilidade para atuação em regime de 40 (quarenta) horas semanais**, inclusive aos fins de semana, sempre que houver eventos programados pelo projeto;
- Ter **disponibilidade para viagens e pernoite fora do município de origem**, de acordo com a programação e as necessidades do projeto.

6 – DA ANÁLISE CURRICULAR:

6.1 Para o cargo, a análise curricular será realizada com base nos critérios de pontuação abaixo discriminados, considerando-se a documentação comprobatória apresentada no ato da inscrição:

Critério Avaliado	Pontuação
Comprovação de experiência profissional superior a 01 (um) ano na área de atuação	08 Pontos
Curso de especialização na área esportiva	01 Ponto
Cursos complementares com carga horária mínima de 05 (cinco) horas na área de atuação	01 Ponto

7 - DAS FORMAS DE CONTRATAÇÕES E CARGAS HORÁRIAS:

7.1. Serão contratados na qualidade de **prestador de serviço**, mediante **CNPJ ativo na modalidade Microempreendedor Individual – MEI**, sendo responsabilidade do contratado manter sua regularidade fiscal e cadastral durante toda a vigência do vínculo.

7.2. A atuação será presencial na **sede da Instituição**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, incluindo disponibilidade para viagens e atividades em finais de semana, conforme programação do projeto.

7.3. As contratação será realizada com base na seguinte natureza de despesa:

- **Natureza da Despesa: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

8 – DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os candidatos deverão apresentar, **no ato da inscrição**, os documentos listados abaixo, conforme disposto no item 10.2 deste Edital e **de acordo com o cargo pretendido**, em **cópias legíveis**:

8.2. Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);

8.3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8.4. Comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses);

8.5. Cópia legível do **diploma** ou **certificado de conclusão** do curso de graduação em **Educação Física**, devidamente reconhecido pelo MEC. (Exigência para o cargo de Professor de Educação Física).

8.6. Cópia legível dos **certificados de cursos de especialização** relacionados à **modalidade esportiva** prevista no projeto. (Exigência para o cargo de Professor de Educação Física).

8.7. Certificados de cursos complementares na área de esporte, recreação e/ou educação;

8.8. Certificados de cursos extracurriculares nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;

8.9. Currículo atualizado, contendo a experiência profissional relacionada à docência, gestão esportiva ou atuação em projetos de esporte, lazer e/ou educação, conforme o cargo pretendido;

8.10. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Estado do Rio de Janeiro – atualizada (validade de até 6 meses), disponível em:

<https://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>;

8.11. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal – atualizada (validade de até 6 meses), disponível em: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;

8.12. Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no **ANEXO I**;

8.13. Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública, conforme modelo **ANEXO II**.

9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O processamento e julgamento desta seleção pública obedecerão às regras estabelecidas neste Edital. Em caso de omissão, serão aplicadas, **subsidiariamente e por analogia**, as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), da **Lei nº 13.019/2014**, com suas alterações posteriores, bem como do **Decreto nº 8.726/2016**, e demais normas regulamentares pertinentes.

9.2. Os documentos exigidos no item 9 deste Edital deverão ser enviados por uma das seguintes formas:

9.3. Via **correio eletrônico**, para o endereço: **contato@irevi.com.br** ou **Presencialmente**, em **envelope lacrado**, entregue na sede da Instituição:

Rua Lafayette Bravo Filho, nº 80 – Bairro Conselheiro Paulino – Nova Friburgo/RJ – CEP: 28633-390.

9.4. Os currículos e documentações encaminhados **até 23h59 do dia 02 de junho de 2026** serão avaliados pela Comissão responsável. O **resultado preliminar** será divulgado em **05 de junho de 2026**, por meio de publicação no site oficial da entidade: <https://irevi.com.br/>.

9.5. Os participantes terão o prazo de **01 (um) dia corrido**, compreendido **até 23h59 do dia 08 de junho de 2026**, para interposição de recursos ao resultado preliminar.

9.6. Concluída a análise dos recursos interpostos, será publicado o **resultado final** e procedida a **homologação** do certame em **10 de junho de 2026**, por meio do mesmo canal de divulgação adotado para o resultado preliminar.

9.8 A classificação dos candidatos será realizada com base na **adequação curricular** às **exigências previstas no item 8** deste Edital, considerando-se a **regularidade formal** e a **conformidade documental**. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que apresentarem documentação **incompleta, incompatível** ou em **desacordo com os critérios estabelecidos**.

9.9 Critério de Desempate: Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, será adotado o critério de **sorteio público**, mediante **convocação prévia dos envolvidos**, garantindo a transparência e a isonomia do processo seletivo.

10 – RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os recursos necessários ao pagamento das obrigações decorrentes do presente Contrato são provenientes do **Termo de Fomento nº 990763/2025**, celebrado entre a **União, por intermédio do Ministério do Esporte**, e o **Instituto Reascender Vidas - IREVI**, conforme estabelecido na respectiva

Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho. A fonte de pagamento das despesas decorrentes do cumprimento deste Edital provém do **Termo de Fomento nº 990763/2025**, celebrado com o **Ministério do Esporte**.

11 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

11.1 A presente contratação tem como finalidade o cumprimento do objeto do **Termo de Fomento nº 990763/2025**, celebrado entre o **Ministério do Esporte** e o **INSTITUTO REASCENDER VIDAS - IREVI**, conforme estabelecido na **Proposta de Trabalho** e no **Plano de Trabalho** que acompanham o referido Termo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O candidato que, por qualquer motivo, **deixar de atender às normas, prazos ou exigências previstas neste Edital**, será automaticamente eliminado do processo seletivo, **não cabendo recurso** sob alegação de desconhecimento dos seus termos.

12.2. É de **inteira responsabilidade do candidato** acompanhar, por conta própria, **todas as publicações, atos, editais, comunicados e resultados** relacionados a este processo seletivo, por meio do site oficial da Instituição (<https://irevi.com.br/>) e/ou demais canais indicados neste Edital.

12.3. A **lotação do candidato selecionado** ocorrerá em quaisquer dos locais de atuação do **Projeto Brasil de Talentos/RJ**, no território do Estado do Rio de Janeiro, conforme a **necessidade operacional do projeto**, incluindo **disponibilidade para deslocamentos, viagens, participação em reuniões, passeios, eventos e formações**, conforme a programação institucional.

12.4 A contratação do profissional classificado para prestação do serviço descrito neste Edital será realizada na forma de **prestação de serviços por pessoa jurídica (MEI)**, não gerando, em qualquer hipótese, **vínculo empregatício** com **IREVI – Instituto Reascender Vidas**, nos termos da legislação vigente.

13 - DA VIGÊNCIA:

13.1. O contrato tem duração de **14 (quatorze) meses** de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 990763/2025 e terá início após a assinatura entre o contratado e o **INSTITUTO REASCENDER VIDAS – IREVI.**

14. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENCIAL:

14.1. Anexo I – Ficha de Inscrição;

14.2. Anexo II – Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública.

Nova Friburgo/RJ, 22 de Maio de 2026.


EDUARDO REAL LINO SILVA
PRESIDENTE

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO Nº 11/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI - PROJETO BRASIL DE TALENTO /RJ**

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: ☐ Masculino ☐ Feminino

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

CELULAR: () _____

E-MAIL PARA CONTATO: _____

ESTADO CIVIL: ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Outros

CARGO PRETENDIDO: _____

NÚCLEO PRETENDIDO: _____

POSSUI CNPJ (MEI) ATIVO? ☐ Não ☐ Sim Nº: _____ / _____

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

(marcar com X os documentos exigidos conforme o cargo pretendido)

☐ Cópia Legível Da Identidade (RG) Ou CNH ()

☐ Cópia Legível Do CPF

☐ Cópia Legível Do Comprovante De Residência

☐ Cópia De Cursos Extras Nas Áreas De Gestão, Educação E/Ou Esporte

☐ Currículo Atualizado Com Experiência Na Área/Cargo Pretendido

☐ Certidão Negativa De Antecedentes Criminais Da Justiça Estadual – RJ (validade: 6 meses)

☐ Certidão Negativa Criminal Da Justiça Federal (validade: 6 meses)

☐ Ficha De Inscrição (Anexo I)

☐ Declaração Negativa De Ocupação De Cargo, Emprego Ou Função Pública (Anexo II)

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os documentos apresentados são autênticos e correspondem à minha qualificação profissional.

Nome legível do candidato

(Assinar esta ficha, digitalizar e enviar conforme instruções do edital)

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO Nº 11/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI - PROJETO BRASIL DE TALENTOS/RJ

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador do CPF nº ____ e do RG nº _____ **declaro, para os devidos fins, que não ocupo cargo, emprego ou função pública ativa** na Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas **Federal, Estadual, Distrital ou Municipal**.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações ora prestadas implicará na minha **imediata desclassificação do processo seletivo** ou, se já contratado, no imediato desligamento, **sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome legível do candidato

(Assinar esta declaração, digitalizar e enviar conforme instruções do edital)

[Local], ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Representante Legal

[Nome completo]

[Cargo]

[Telefone para contato]